



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018, às dez horas, em sua Sede no Rua Gomes Carneiro nr. 01, - sala 407B, Campus Anglo, Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a Reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Prof. Ricardo Zimmermann Fiegenbaum e com o comparecimento dos membros consignados em folha anexa. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos presentes. 1. **Núcleo de Regulação de Cursos:** a representante do Núcleo de Regulação de Cursos, Maria Luiza Koglin, falou sobre o trabalho do Núcleo e a relação dessa atividade com a CPA (apresentação em anexo). Destacou o papel do setor como elo entre a Universidade e o MEC no que se refere à regulação de cursos. Ressaltou a importância da CPA no processo de avaliação dos cursos de graduação. A representante do Núcleo também enfatizou a necessidade de desenvolver uma cultura de avaliação na Universidade para que o processo avaliativo seja instrumento de qualificação das estruturas e dos processos da UFPEL. Informou que a avaliação dos cursos é baseada nos instrumentos do SINAES e mostrou como se dá esse processo. Cobrou uma ação mais intensa da Universidade para que as autoavaliações promovidas pela CPA e as avaliações externas sejam discutidas no âmbito dos cursos avaliados a fim de que se adotem medidas de saneamento e melhoria, quando necessário. 2. **Projeto de Autoavaliação Institucional:** Os membros da Comissão devem se apropriar do documento do Projeto de Autoavaliação Institucional 2016-2017, do PDI da universidade e dos itens de avaliação do SINAES para, a partir deles, elaborar o novo projeto de avaliação para 2018-2020. Esse projeto deve prever a ampliação dos atores envolvidos na autoavaliação e a elaboração de instrumentos pertinentes. A leitura deve ser realizada até a próxima reunião, marcada para dia 13 de julho. A Comissão também decidiu convidar o professor Pedro Sanches para falar sobre o trabalho da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial na elaboração dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), a fim de ver como a CPA pode inserir-se nesse projeto. A data desse encontro não ficou acertada. 3. **Edital Membros Externos:** tendo em vista que há duas vagas para membros da sociedade civil na CPA, a Comissão vai encaminhar pedido ao Conselho Universitário para reabertura do edital para seleção de membros externos. Ao mesmo tempo, vai divulgar o edital entre os parceiros externos da Universidade a fim de estimular a inscrição de chapas. 4. **Avaliação Docentes Odontologia:** A Direção da Faculdade de Odontologia solicitou à CPA a reabertura, no Cobalto, do instrumento de avaliação do docente pelo discente dos anos de 2016 e 2017 para os professores da Faculdade de Odontologia que não foram avaliados nesse período e necessitam dessa avaliação para a Progressão Funcional. Após esclarecimentos, a Comissão entendeu que não é tecnicamente factível tal abertura no Cobalto, e que o pleito da Odonto deve ser encaminhado à CPPD. A CPA vai encaminhar para a direção da Unidade o instrumento de avaliação para ser feito em papel. Ressalta que o objetivo da avaliação é subsidiar os processos de avaliação constantes do projeto de autoavaliação da Universidade e que a avaliação é utilizada subsidiariamente pela CPPD e, portanto, não cabe à CPA envolver-se com as questões que envolvem a progressão dos docentes. 5. **Visita in loco:** Como último ponto da pauta foi informado que no dia 12 de julho será realizada visita de Comissão do INEP para avaliação in loco do Curso de Filosofia – EAD. Todos os membros da CPA são convidados para esta reunião. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta de cinco minutos e, posteriormente, lavrada a presente ata, que após aprovada, foi assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 30/08/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194087** e o código CRC **92A65683**.

